

EDITAL 2018/1

RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAR DE GRUPO DE ESTUDOS

Edital de seleção de acadêmicos(as) para participar do Grupo de Estudos “Lei e Liberdade – Conexões e Interfaces”, sob a Coordenação do Prof. Dr Mauricio Martins Rei, vinculado ao Projeto de Pesquisa “Relações tensionais entre mercado, Estado e sociedade: interesses públicos versus interesses privados”, coordenado pelo professor Dr. José Tadeu Neves Xavier.

I – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

Trata-se de implementar o estudo sobre a gramática do liberalismo político, suas variações programáticas ao longo da história, de modo a se possibilitar o aperfeiçoamento de uma visão de mundo consubstanciada de acordo com as pautas atualmente predominantes do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, procurar-se-á desempenhar a disseminação formativa e crítica de artigos e livros especializados na explicitação analítica da doutrina liberal, com o escopo de lhe matizar um conjunto de pressupostos sedimentares de índole filosófica, econômica e política, com o que se evidenciará, par e passo, o debate acerca da maior ou menor participação do Estado nas implementações resolutivas frente aos impasses sociais advindos de uma realidade cada vez mais complexa e multifacetada. Na medida em que tencionará abordar a plataforma doutrinária (ou ideológica em sentido positivo) do liberalismo, o projeto contemplará interfaces com modelos filosóficos alternativos, de modo a corroborar a idoneidade e coerência de seu processo crítico por intermédio de uma abordagem dialético-esclarecedora transparente em sede de argumentos.

II – DO OBJETIVO DA PESQUISA

No que se refere ao objeto da pesquisa, em um primeiro momento, buscar-se-á traçar as origens históricas do liberalismo e trazer à tona os princípios fundamentais desse conjunto de ideias; partindo-se, em um segundo momento, para filosofia política e para os estudos econômicos. Após estarem estabelecidos os ditames do liberalismo, passa-se para um terceiro momento, o qual consiste em estabelecer o

grau de intervenção que o Estado, ao se utilizar do ordenamento jurídico (modelo burocrático-racional sancionador), poderá efetuar sobre a liberdade dos indivíduos. Uma vez identificado o limite necessário de intervenção sob a égide de um conceito depurado de liberalismo, será analisada a legislação correlata vigente. Destarte, será proporcionado um estudo interdisciplinar entre a legislação e os campos de conhecimento influenciáveis em pertinência relacional, possibilitando um melhor entendimento do sistema jurídico e de seus efeitos práticos na dicotomia Estado-cidadania.

III – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Produção individual ou em grupo de Trabalho(s) de Iniciação Científica referente(s) ao projeto desenvolvido sob orientação do Coordenador da Pesquisa.

IV – DAS VAGAS

Estão abertas até **12 (doze) vagas para recomposição de acadêmico** para este projeto de pesquisa.

V – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Ter cursado, com aproveitamento, duas das seguintes disciplinas, e estar cursando pelo menos outra delas: Hermenêutica Jurídica, Teoria da Argumentação Jurídica, Filosofia do Direito, Globalização e Economia, Direito Constitucional I.
3. Apresentar excelência na nota final de avaliação das disciplinas arroladas no item 02.
4. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
5. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
6. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

7. Comprometer-se a participar dos encontros semanais, e também em pelo menos um salão de iniciação científica, apresentando os resultados ao menos parciais de sua pesquisa.

VI – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) ou em Curso de Especialização da FMP:**
 - a. Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental;
 - b. Curso de Especialização em Gestão Pública;
 - c. Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal.
- 2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.**
3. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
5. Formalizar o pedido de prorrogação de prazo para entrega de seu Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de ter ainda vínculo legal para continuar participando do Grupo de Pesquisa em questão, até o final do período.

VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).
- c) Realização de uma Entrevista Oral, em data e horário pré-estabelecido, com o orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 2 (dois).

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 2 (dois).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).
- c) Realização de uma Prova escrita-ficha de leitura de um texto disponibilizado, em data e horário pré-estabelecido, sob supervisão do orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 5 (cinco). O (a) candidato (a) pode retirar a justificativa entregue e/ou a prova realizada, junto à Secretaria até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO

Está prevista a concessão de 06(seis) créditos de desconto distribuídos na 5ª a 6ª parcela do semestre vigente (3 créditos em cada mensalidade) a até dois acadêmicos da graduação selecionados pelo professor coordenador do grupo, que deverão ser indicados até **16 de abril de 2018** impreterivelmente para que obtenham o desconto nas mensalidades do semestre vigente.

Observação: Este desconto cessará ao término do semestre vigente ou em caso de afastamento do acadêmico do Projeto de Pesquisa.

IX – DA INSCRIÇÃO

O (a) acadêmico (a) que atender os requisitos de participação e aceitar a modalidade de seleção deverá **efetuar sua inscrição através de ficha de inscrição disponível no Portal do Aluno da FMP** no período de 1 a 26 de março de 2018. A Assessoria Acadêmica anexará seu histórico escolar.

X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem a duração de um ano e os encontros serão realizados nas **quartas-feiras, das 17h45 às 19h.**

XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão semanalmente.

Quartas-feiras das 17h45min às 19h.

XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

É extinto o vínculo do(a) acadêmico(a) que não atender as exigências acima descritas.

XIII – DO CALENDÁRIO

Os documentos indicados devem ser protocolados junto à Assessoria Acadêmica no período de inscrição:

- a) Período de inscrição: 12 a 26 de março de 2018.**
- b) Realização da entrevista, seleção e julgamento (se necessário): A definir.**
- c) Divulgação de Resultado: Até 30 de março.**
- d) Início efetivo dos trabalhos: 04 de abril**

XIII – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao Professor responsável pelo projeto de pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos são decididos pelo(s) Professor (es) responsável(is) pelo projeto de pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e Coordenador Geral da Pós-graduação.



FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 130, de 27/02/2013 – DOU de 28/02/2013.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n.º 268, de 3 de abril de 2017 – DOU de 4/4/2017.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os (as) interessados (as) no presente processo seletivo podem procurar junto à **Assessoria Acadêmica da Faculdade**, maiores informações:

Endereço: Rua Cel. Genuíno, 421 - 6º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6566 **Site:** www.fmp.edu.br

E-mail: coordenacao.pesquisa@fmp.com.br

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Fábio Roque Sbardellotto

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público